

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 002/2015, de 30 de março de 2015

que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2014


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS no período de janeiro de 2014 à dezembro de 2014, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de março de 2015.


Osmildo Caetano
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro.

Laurentino – SC CEP: 89170-000

Fone: (47) 3546 1014

E-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS/ 2014

Parecer Nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social:

Em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2015 o Conselho Municipal de Assistência Social, por unanimidade, aprovou a Prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Foram apuradas as contas do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014, não sendo verificado nenhuma irregularidade. Cabe ressaltar que os referidos recursos são provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Sem mais a declarar, este Conselho delibera parecer favorável à prestação de contas do FMAS referente ao exercício de 2014.

Data da assembleia de deliberação: 30 de março de 2015

Número da Resolução: 002/2015

Nome do Presidente: Osmildo Caetano

Assinatura:

